



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**  
**FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -**  
**CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3209**

**EDITAL DE LEILÃO**

A Doutora Rosângela Faoro, MM. Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

**PRIMEIRO LEILÃO:** dia **08/10/2025**, com fechamento a partir das **10:00 horas**, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LOCAL:** o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO através do site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)**.

**SEGUNDO LEILÃO:** dia **22/10/2025**, com fechamento a partir das **10:00 horas**, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LOCAL:** o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO através do site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)**.

**LEILOEIRO:** o Leilão está a cargo do Leiloeiro Público Oficial Sr. WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, registrado na JUCEPAR sob o nº 660.

Fica autorizada a recepção de lances por via eletrônica, por intermédio do sistema disponibilizado pelo leiloeiro (Site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br)), respeitado o preço vil.

**PROCESSO:** Autos nº 0035041-96.2022.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença proposta por FABIO RENAN CARDOSO DE SOUZA LOURENÇO (CPF: 085.397.259-16) e KEMELLY SUELEN DE OLIVEIRA (CPF: 078.944.359-70) em face de O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ: 36.947.738/0001-08).

**BENS:** **1)** 02 (duas) cadeiras fixas, estofadas, coberta com material sintético na cor preta, estrutura de metal cromado, com encosto alto e encosto para braços;

**2)** 01 (uma) cadeira giratória - com rodinhas, estofadas, coberta com material sintético na cor preta, com estrutura em metal cromado e, encosto alto e para os braços;

**3)** 01 (um) aparelho de ar condicionado, modelo split com controle remoto, em funcionamento, da marca samsung digital, inverter virus doctor, 200 W, 9.000 BTUs, capacidade 2638W, sn: 021.7PXCMA05333M - AR12MSSPBGMNNAZ;

**4)** 01 (um) computador, marca LG, em funcionamento, modelo all in-one, cor branca, sn: 908BZM000610, m/n: 22V280-LBJ3191, tipo: 2450, com um teclado marca LG, em funcionamento, cor branca, modelo KB25, AEW73649803CL09140704, mais um mouse na cor branca;

**5)** 01 (uma) mesa/balcão de escritório, em madeira, em formato de um "I", com quatro gavetas e quatro portas, cor cinza clara;

**6)** 02 (duas) cadeiras fixas, estofadas, coberta com material sintético na cor preta, estrutura em metal cromado, com encosto para os braços;

**7)** 01 (uma) cadeira giratória, com rodinhas, estofada, coberta com material sintético na cor preta, estrutura em metal cromado, com encosto para braços;

**8)** 01 (um) aparelho de ar condicionado, modelo split com controle remoto, funcionando, marca samsung, digital inverter virus doctor, 220W, 9000 BTU/h, capacidade 2638 W, sn: 02L6PXCN101092Y ARO09MVSDBGMNNAZ;

**9)** 01 (um) computador, marca LG, funcionando, modelo All-Inone, cor branca, sn: 907BZHC001393, m/n: 22V280-LBJ31P1, tipo 2450, um teclado marca LG, funcionando, cor branca, modelo KB25, AEW73649803CL094P2617 e um mouse na cor branca;

**10)** 01 (uma) mesa de escritório, em madeira, em formato de um T, com quatro gavetas e quatro portas, na cor cinza escura e clara;

**11)** 02 (duas) cadeiras fixas, estofadas, coberto com material sintético na cor preta, estrutura de metal cromado, com encosto alto e encosto para braços;

**12)** 01 (uma) cadeira giratória - com rodinhas estofadas, coberta com material sintético, na cor preta, com estrutura em metal cromado e encosto alto para os braços;

**13)** 01 (um) computador, marca LG, em funcionamento, modelo All-Inone, cor branca, sn: 903BZAH004376, m/n: 22V280-LBJ31P1, tipo 2450, com um teclado marca LG, em funcionamento, cor branca, modelo KB25, AEW73649803CL094P2798, mais um mouse na cor branca;

**14)** 05 (cinco) cadeiras giratórias cromadas, com braços e estruturas em metal;

**15)** 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo split com controle remoto, em funcionamento, marca samsung digital inverter, sn 02L7PXCMA03452, ar 12MSSPBGMNNAZ, 12.000 BTUs, capacidade 3517W;

**16)** 01 (um) computador, marca LG, funcionando, cor branca, sn 908BZFR000363, m/n 22V280 - 31P1, tipo 2450, com um teclado marca LG, modelo nº KB25 AEW73649803CL08127904, um mouse na cor branca;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -**  
**FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -**  
**CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3209**

- 17) 01 (uma) mesa grande de reunião em formato "T", cor cinza com escuro e claro;  
18) 01 (um) balcão com quatro gavetas, cor cinza escuro e claro;  
19) 02 (duas) poltronas/sofás, estofados, coberto com material sintético na cor preta, estrutura em metal cromado;  
20) 01 (um) aparelho de ar condicionado modelo split, com controle remoto, em funcionamento, marca samsung, digital inverter virus doctor, 200W, 9.000 BTU, capacidade 2638W, sn: 02L67PXCN100787KAR09MVSPBGMNAZ.

**VALOR DAS AVALIAÇÕES** Em 26/02/2024 (seq. 165):

- 1) R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
2) R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
3) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);  
4) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);  
5) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);  
6) R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
7) R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
8) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);  
9) R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
10) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);  
11) R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
12) R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
13) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);  
14) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);  
15) R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
16) R\$ 2.000,00 (dois mil reais);  
17) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);  
18) R\$ 1.000,00 (mil reais);  
19) 2.000,00 (dois mil reais);  
20) 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ÔNUS:** Constante na Certidão do Cartório Distribuidor na data de 10/07/2025 (seq. 187); **a) Penhora:** autos nº 0021852-51.2022.8.16.0014 do 5º Juizado Especial Cível de Londrina; **b) Penhora:** autos nº 0018367-43.2022.8.16.0014 do 3º Juizado Especial Cível de Londrina; **c) Penhora:** autos nº 0058981-61.2020.8.16.0014 do 3º Juizado Especial Cível de Londrina; **d) Penhora:** autos nº 0020414-24.2021.8.16.0014 do 5º Juizado Especial Cível de Londrina; **e) Penhora:** autos nº 0010952-09.2022.8.16.0014 do 3º Juizado Especial Cível de Londrina; **f) Penhora:** autos nº 0028588-85.2022.8.16.0014 do 5º Juizado Especial Cível de Londrina; **g) Penhora dos presentes autos;** **h) Penhora:** autos nº 0060660-91.2023.8.16.0014 do 3º Juizado Especial Cível de Londrina; **i) Penhora:** autos nº 0009540-09.2023.8.16.0014 do 3º Juizado Especial Cível de Londrina; **j) Penhora:** autos nº 0048318-82.2022.8.16.0014 do 5º Juizado Especial Cível de Londrina; **k) Penhora:** autos nº 0023263-32.2022.8.16.0014 do 5º Juizado Especial Cível de Londrina; **l) Penhora:** autos nº 0000862-05.2023.8.16.0014 do 5º Juizado Especial Cível de Londrina.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição da Certidão do Distribuidor.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**DEPÓSITÁRIO:** Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 165).

**VALOR DO DÉBITO** Em 14/08/2025 (seq. 202.2): R\$ 42.083,57 (quarenta e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

**REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO:** uma vez publicados os respectivos editais, ou realizadas despesas pelo leiloeiro, este perceberá a seguinte remuneração: a) em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo entre as partes, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelas partes, salvo disposição diferente no termo de acordo.

O executado deverá ser intimado por intermédio de seu advogado; ou, não tendo procurador constituído nos autos, por meio de carta ou mandado e, se não for localizado, ficará intimado pelo próprio edital (Art. 889, I e parágrafo único, CPC).

No dia e hora designados para o Primeiro Leilão serão os bens vendidos pelo maior lance, a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação e, se for bem imóvel de incapaz, 80% (Oitenta por cento) da avaliação. Não havendo licitantes interessados, serão os bens vendidos no dia e hora designados para o Segundo Leilão, a quem der o maior lance, a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação e, se for bem imóvel de incapaz, 80% (Oitenta por cento) da avaliação.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**  
**FORO CENTRAL DE LONDRINA**  
**3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI**  
**Avenida Duque de Caxias, 689 - 1º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -**  
**CEP: 86.015-902 – Fone: (43) 3572-3209**

A arrematação não será desfeita (art. 903, CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903, CPC).

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)s devedor(a)(es) O SOLUCIONADOR TOLEDO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, por meio de seu(ua) representante legal, bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Londrina, 29/08/2025.

**ROSÂNGELA FAORO**  
Juíza de Direito

